

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 2814

Data: 01/04/2020

Anexo: 0

Valor:

1.359,72

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Unid.Gestora: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa: 04 122 0056 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
Nº da Ficha: 542 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1001 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 0-Recursos Ordinários

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 1525 LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE COSNTRUÇÃO LTDA.

CPF/CNPJ: 09.158.643/0006-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 206

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAO PESSOA

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS A SEC. DE INFRA ESTRUTURAL				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.
514.671,91Valor
1.359,72Saldo Atual
513.312,19Líquido
1.359,72

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

CRISTOVAO AMARO DA SILVA FILHO

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 122

Cruz do Espírito Santo, 29 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa LOJÃO DA ECONOMICA, referente à compra de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ALA COVID-19. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Amanda M. S. Lins

Amanda Moreira S. Lins

Secretaria de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇOES LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 28/04/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESP. SANTO - VALOR TOTAL: R\$ 1.359,72		NF-e Nº 000018177 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP ROD BR 230 KM 41,750 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:58300-000 - Santa Rita - PB TEL: (83)3229-2383		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018177 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO - CUPOM E NOTA		CHAVE DE ACESSO 2520 0409 1586 4300 0647 5500 1000 0181 7715 0275 5241 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161752470		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 09.158.643/0006-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESP. SANTO		08.902.934/0001-20	28/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
EPITACIO PESSOA, SN	CENTRO	58337-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Cruz do Espírito Santo	(83)3254-1049	PB	

FATURA	
PAGAMENTO	NÚMERO
DADOS DA FATURA	018177
VALOR ORIGINAL	1.359,72
VALOR DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	1.359,72

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/05/2020	1.359,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	1.359,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12521	DELANIL FOSCO BASE M 16,0LT IQUINE	32091010	000	5929	UN	2,00	202,05	404,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18891	PINTALAR 15,0LT BRANCO NEVE IQUINE	32091010	000	5929	UN	4,00	71,49	285,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19271	REDUTOR 5000 5LT FARBEN	38140090	000	5929	UN	2,00	57,99	115,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1820	CAL MEGAO 10KG	25222000	000	5929	UN	4,00	13,99	55,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18825	MASSA CORRI 25 KG IQUINE	32141020	000	5929	UN	8,00	43,99	351,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3931	DIALINE ESM SINT 3,6LT PLATINA IQUINE	32081010	000	5929	UN	2,00	72,90	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
 FORNECIMENTO QUE FORÃO
 EXFECTADOS E/OU FORNECIDOS A
 ESTA MUNICIPALIDADE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Calculado no NFCe 012089 Pedido: 9960646 Cliente: 8555758 Vendedor: WANDERSON [Pagamentos: [Duplicata 1X Total = 1359,72]]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais para construção da ALA COVID no posto central, para atender pacientes no enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: LOJÃO DA ECONÔMICA **CNPJ:** 09.158.643/0006-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DELANIL FOSCO BASE M	02	202,05	404,10
02	PINTALAR 15 LT BRANCO NEVE	04	71,49	285,96
03	REDUTOR 5000 5LT	02	57,99	115,98
04	CAL MEGAO 10KG	04	13,99	55,96
05	MASSA CORRI 25KG	08	43,99	351,92
06	DIALINE ESM SINT 3,6LT PLATINA	02	72,90	145,80

Cruz do Espírito Santo, 28 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.158.643/0006-47, OBJETO: **Aquisição de material para construção de área para enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 1.359,72 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

legalidade desta despesa, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 28 de abril de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA

Assessora Jurídica

OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0025682**Empenho/Parcela Nº 2814****001**

Data do Pagto: 28/04/2020

Anexo: 0

Valor:

1.359,72

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.120

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Unid.Gestora:

Programa: 04

122

0056

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Nº da Ficha: 542

Proj/Ativ/Op.Esp: 2041

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1001

Recursos Ordinários

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 0-Recursos Ordinários

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 01/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

18177 00 28/04/2020

Favorec.: 1525 LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CPF/CNPJ: 09.158.643/0006-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 206

Bairro: CENTRO

Cidade:

JOAO PESSOA

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Recibo**Documentos Financeiros**

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.359,72 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS A SEC. DE INFRAESTRUTURA

DB OP 25682 C/C 16 (6371-1)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO**

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

1.359,72

1.359,72

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3352811244004321
28/04/2020 11:28:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMCES-CTA MOVIMENTO
Agência	1268-8
Conta corrente	6371-1

Creditado

Nome	LOJAO E M CONSTRUCAO LTDA
Agência	3204-2
Conta corrente	36631-5
Valor	1.359,72
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	28/04/2020 11:26:01
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	28/04/2020 11:28:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.